



Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco.

ERRATA

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CARINHANHA, COHÁ, PERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO - CIMVALES-MG, através do seu pregoeiro oficial, torra publico a presente errata dos pregões presenciais nº 001/2022 e 002/2022, no seguinte teor:

Onde se lê>>Qualificação econômica financeira - subitem 10.4.3 - Índice de endividamento (ED) igual ou menor que 0,50 .

Leia-se >>>Qualificação econômica financeira - subitem 10.4.3 - Índice de endividamento (ED) igual ou menor que 0,85

Considerando que a alteração não afeta a formulação da proposta, fica mantida a data e horário do prazo de entrega dos envelopes e do julgamento, como sendo (05.04 às 09 e 11 horas), conforme dispõe o § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

Bonito de Minas, 31/03/2022.

Deivison Silveira de Aguiar
Pregoeiro do Município de Bonito de Minas CIMVALES
Decreto Municipal nº 936, de 01.02.2022.